



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

### DECRETO LEGISLATIVO N° 602

Dá o nome da Sra. Hinah Krolow Fiss à Rua Dois do Residencial 15 de Julho do bairro Três Vendas da Cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadã.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Atribui o nome da Sra. Hinah Krolow Fiss à Rua Dois do residencial 15 de Julho do bairro Três Vendas da Cidade de Pelotas/RS.

**Art. 2º** Tal homenagem se fundamenta em sua trajetória profissional, como comerciante da Região Norte da Cidade, profissional esta que ajudou no desenvolvimento das “Terras Altas”, primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, em 26 de agosto de 2015.

**Vereador Ademar Ornel**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Rafael Amaral**  
1º Secretário